



V O V

CE
D

UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº19

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença da Secretária Verónica Amado Rita, do Vogal Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos Vogais Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista e Pedro Jorge Rodrigues Pinto.

O Vogal, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina, não compareceu por motivos profissionais.

Não havendo público presente, entrou-se de imediato na discussão da Ordem do Dia.

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº17 de 2023

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº17 de 2023. -----

Proposta 2 - Aprovação de abertura de Procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços para montagem de árvores de Natal nas Freguesias da UFASSAV

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das iniciativas de Natal, é necessário providenciar uma aquisição de serviços para instalação de adereços natalícios nas Freguesias da UF, o que, de acordo com orçamento, tem um custo de 4.600€, acrescido de iva à taxa legal.

Existe dotação disponível para fazer face à despesa na rubrica 01.03/02.02.20 -PPA Ação 73/2019

Neste sentido foi aprovado a abertura de procedimento de ajuste direto e aprovação das peças do procedimento para aquisição de serviços para montagem das árvores de Natal nas Freguesias da UFASSAV, pelo valor de 4.600€ acrescido de iva à taxa legal, à Firma LIGTSZONE com o NIF509734928.



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

A
CE
D

Proposta 3 – Homologação da LUOF do procedimento OE202208/0275 aberto por deliberação n.º 113, proposta 2 de 05/07/2022, com vista ao recrutamento de 3 Assistentes Operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

O procedimento concursal encontra-se concluído tendo sido aplicados todos os métodos de seleção definidos: Prova de Conhecimentos (PC), Entrevista Profissional de Seleção (EPS), Avaliação Psicológica (AP) e Exame Médico de Seleção.

O júri procedeu à audiência dos interessados, nos termos do previsto no artigo 28º da Portaria 125-A/2019, para que os candidatos querendo se pronunciassem no prazo de 10 dias úteis, no âmbito do direito de audiência prévia.

Terminados os trâmites legais, foi homologada a Lista Unitária de Ordenação Final, que se anexa.

Simultaneamente, anexam-se para os devidos efeitos, as atas do júri onde se encontram registadas todas as suas deliberações.

Consequentemente e atendendo o definido no aviso de abertura do procedimento concursal, foi aprovada a contratação do primeiro classificado, António Domingos dos Santos Baião, do segundo classificado José Joaquim Beringel Ramos e do terceiro classificado António Jorge Xisto da Piedade, com efeitos a 2 de outubro de 2023.

Ainda no âmbito do Procedimento Concursal OE202204/0903 e de acordo com a Portaria 125-A/2019 artigo 30º nº3 e artº37º nº2 da LGTFP e verificando-se a necessidade de mais recursos, e a existência de vagas no Mapa de Pessoas da UFASSAV, foi aprovada a contratação do candidato classificado em 4º lugar, António Alexandre Fonseca Massas, nos termos dos restantes candidatos.

Nos termos do art.º 38.º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, foi aprovada a posição remuneratória de referência, a 4.ª posição da carreira assistente operacional a que corresponde o nível remuneratório n.º 4, sendo atualmente de 769,20€.

Foi ainda deliberado que o júri do período experimental seja composto por :Presidente – Nuno Manuel Lino Marques e Vogais – Andreia Filipa Dâmaso Bóia e Verónica Amado Rita e que fosse comunicado aos trabalhadores a decisão final do procedimento.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela execução dos trabalhos.

A despesa referente à Aquisição de Serviços de Pintura substituição das redes do Polidesportivo da Recosta tem cabimento na Classificação Económica 020200/0701030200 Instalações desportivas e recreativas - polidesportivos conforme cabimento.

A despesa classifica-se no código CPV): 45212290-5 Reparação e manutenção de instalações desportivas

Proposta 16 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. –

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas 23h00 horas. -----

O Presidente Carlos Raposinho

O Secretário Luís António Raposo

O Tesoureiro Maria Amélia da Silva

O Vogal Ernesto Sérgio Evangelista

O Vogal _____

O Vogal _____

O Vogal _____